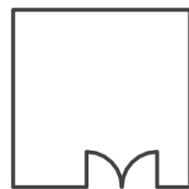


SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR

O QUE É SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR?



SALAMINEIRA
DO EMPREENDEDOR

Espaço único no município de contato do empreendedor, **independentemente de seu porte**, com o poder público e entidades pró-empresário para **formalizar seu empreendimento em todos os níveis**, obter orientações, informações e **buscar o conhecimento** para o seu desenvolvimento profissional e de seu empreendimento.



SALAMINEIRA
DO EMPREENDEDOR

BENEFÍCIOS



SALAMINEIRA
DO EMPREENDEDOR

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Melhoria da imagem da administração pública local.

Decidir sobre a abertura de empresas no município.

Possibilidade real de aumento da arrecadação.

Ser mais eficiente e otimizar recursos.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

- ✓ Melhorar suas condições de competitividade das empresas locais no mercado.
- ✓ Ter acesso a informação, conhecimento gerencial e administrativo para seu empreendimento.
- ✓ Formalização em todos os níveis se dirigindo apenas a um local, em vez de ir a vários órgãos públicos.
- ✓ Receber serviços públicos preparados para atendê-lo e não apenas para cumprir normas burocráticas.

ATUAÇÃO DA SALA



SALAMINEIRA
DO EMPREENDEDOR



Orientações e Informações

- Orientação prévia sobre o processo de Registro e Licenciamento.
- Cadastramento como fornecedor da Prefeitura.
- Como participar dos processos de compras públicas municipais
- Mapa de oportunidades para o empreendedor.
- Distribuição de material informativo sobre empreendedorismo.



Serviços

- Consulta de viabilidade.
- Protocolo do licenciamento municipal de MEI, ME, EPP e demais empresas.
- Emissão das Guias de recolhimentos das taxas municipais para processo de formalização, alteração e baixa.
- Formalização e emissão do CCMEI.
- Elaboração e envio da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN SIMEI.
- Entrega do CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, Alvará e demais documentos de licenciamento.



Capacitações

- Programação regular de capacitações Sebrae Minas.
- Programação regular de capacitações Jucemg.
- Capacitações realizadas pelos parceiros.

ESTRUTURA NECESSÁRIA



A proposta **não** visa gerar custos adicionais ao município, uma vez que ele já os tem de modo descentralizado.



Recursos humanos: funções cumulativas, mudança de função ou apoio de parceiros.



Estrutura física: não é necessária a aquisição de mobiliários novos, podendo aproveitar mobiliário já existente



Eventuais parcerias locais: poderão viabilizar custos que não poderão ser arcados pela Prefeitura.

PARCEIROS



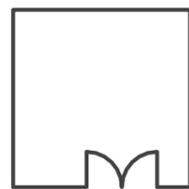
JUCEMG

SEBRAE

Prefeitura

Entidades Pró-Empresário

RESPONSABILIDADES DOS PARCEIROS



SALAMINEIRA
DO EMPREENDEDOR



JUCEMG
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUCEMG

- Capacitar os servidores cedidos quanto a **orientações no sistema Minas Fácil;**
- Disponibilizar acesso ao site da Sala Mineira do Empreendedor, quando criado;
- Capacitar os servidores para prestação de serviços relativos a JUCEMG na Sala Mineira do Empreendedor, quando houver;
- Dar suporte gerencial e acompanhar o desempenho e indicadores da Sala;
- Apoiar a divulgação da Sala Mineira do Empreendedor.

SEBRAE MG

- Capacitar os servidores cedidos em **assuntos relacionados a empreendedorismo e gestão dos pequenos negócios;**
- Dar suporte gerencial e acompanhar o desempenho e indicadores da Sala;
- Fornecer material informativo para os pequenos negócios;
- Manter programação regular de capacitação para os empreendedores;
- Apoiar a divulgação da Sala Mineira do Empreendedor.

Prefeitura

- Redesenhar o processo de abertura de empresa no âmbito do município de acordo com o manual Minas Fácil;
- Adequar a legislação municipal aos preceitos da Lei da Redesim (11.598/2007);
- Disponibilizar o espaço físico para a instalação da Sala;
- Prover a Sala do Empreendedor de recursos humanos, materiais de consumo e equipamentos (Internet e computadores);
- Executar a gestão operacional;

Prefeitura

- Adquirir e instalar as placas padronizadas de identificação e de sinalização;
- Fiscalizar os serviços disponibilizados, sejam próprios ou dos parceiros;
- Divulgar e dar publicidade às ações desenvolvidas na Sala Mineira do Empreendedor
- Cumprir as normas do Manual da Sala Mineira do Empreendedor.

Entidades Pró-Empresário

- Poderão assinar Acordo de Cooperação Técnica diretamente e exclusivamente via Prefeitura;
- Capacitar os atendentes da Sala Mineira do Empreendedor nas orientações e serviços que irão realizar;
- Poderão assumir total ou parcialmente a provisão da Sala de recursos humanos, materiais de consumo e equipamentos (Internet e computadores).



O foco é apoiar o município para que ele siga o manual e trabalhe sem uma consultoria direta, apenas com suporte remoto.





SALAMINEIRA
DO EMPREENDEDOR

OBRIGADO!!